

de Educação - SME, referente ao 1º e 2º quinquênio (1994/1999 e 1999/2004), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4595/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20231506187, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora AEDRA LIDIANNI MORAIS LIMA, matrícula nº. 72.411-8, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Orçamento e Finanças, símbolo DD, da Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2022/2023, no período de 16/11 a 12/12/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 16 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4593/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20230428593, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 114/2010 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ALVANI SILVA DOS SANTOS, matrícula nº. 45.422-2, Educador Infantil, C-VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2008/2013), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4583/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20220507368, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ALEXANDRE NOGUEIRA BEZERRA, matrícula nº. 63.093-4, Professor, N1-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2011/2016), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4526/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMTAS-20231491058, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, no período de 16/11/2023 a 15/12/2023, exercício 2021/2022, ao servidor WELLINGTON DE OLIVEIRA BERNARDO, matrícula nº. 72.897-8, ocupante de função pública, de membro titular do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, Região Administrativa Oeste, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, período em que responderá pela função o suplente MAX MACIEL LUDUVICO DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

***EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20230720200 - STTU

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.120/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de mão de obra nas categorias: Auxiliar de Serviços Gerais de limpeza, asseio e conservação (ASG) e supervisor, visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU.

Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração quanto ao referido procedimento licitatório, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa PROSEL TERCEIRIZAÇÃO LIMPEZA E CONSTRUÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - EPP, CNPJ: 37.538.251/0001-34, no valor de *R\$ 487.472,37 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), para que produza os efeitos legais do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua redação atual, no valor abaixo discriminado:

Atenciosamente

Natal, 16 de novembro de 2023.

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEMAD-20230614397

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.142/2023

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços para eventual prestação de serviço de reserva, emissão, marcação e entrega dos bilhetes de passagens aéreas, nacionais e/ou internacionais, com disponibilidade de marcação via web.

Empresa: Cerrado Viagens LTDA-CNPJ: 26.722.189/0001-10-Fone: (61) 3202-4401 E-mail: cerrado@cerradoviagens.com.br -END: SRTVN Qd. 702, Conj. P, SL 1133, Asa Norte Brasília/DF – CEP: 70.719-000-Banco Bradesco: AG: 1228-9 / CC: 290277-0				
LOTE ÚNICO				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
01	Prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais compreendendo a reserva, emissão, marcação e entrega dos bilhetes de passagens com disponibilidade de marcação via web.	Unid.	5.496	R\$0,0001
02	Prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas internacionais compreendendo a reserva, emissão, marcação e entrega dos bilhetes de passagens com disponibilidade de marcação via web.	Unid.	339	R\$0,0001

CADASTRO DE RESERVA

1º – Miranda Turismo e Representações LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.929.614/0001-10;

2º – Paulo Cezar de Jesus Rego, inscrito no CNPJ nº 43.990.732/0001-89;

3º – First Evolution Viagens e Turismo LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.255.350/0001-52.

Natal(RN), 17 de novembro 2023

Adamires França-Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055.1/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº SMS-20221468850

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 24.054/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para serviço do GRUPO IV, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência.

Empresa: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 03.951.140/0001-33-Fone: (11)2621-8884-E-mail: licita02.depauli@terra.com.br End.: Rua São Francisco do Vermelho, 90, Eng. Goulart, São Paulo – SP-CEP: 03.725-130 Banco do Brasil – AG: 1192-4 – C/C: 119874-2				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
5	COBRE CORPO, cobertura para ôbito, adulto, medindo aproximadamente 220 (+/- 10) cm X 90 (+/-5)cm, em polietileno de baixa densidade, virgem, oferecendo resistência mecânica e proporcionando a capacidade necessária à aplicação de acordo com os padrões ABNT, com dispositivo para vedação (ziper) e etiqueta de identificação. Não transparente, descartável. MARCA: NEW	UNID.	5.000	R\$ 11,14

CADASTRO DE RESERVA

ITEM 05: Não houve adesão ao Cadastro de Reserva.

Natal(RN), 13 de Novembro 2023

Adamires França-Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. (UASG: 925162), a partir do dia 20 de novembro de 2023, sempre no horário entre 08:00 h e 18:00 h. Qualquer informação ou esclarecimento poderá

ser solicitado pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20230398520 ARSBAN	PREGÃO ELETRÔNICO 24.160/2023	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Consultoria e Assessoramento Técnico de execução dos serviços de contabilidade pública para atender as necessidades da ARSBAN.	04 / dezembro / 2023	10h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 17 de novembro de 2023.

Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA
EDITAL Nº 88/2023, em 17 de novembro de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD NOTIFICA os servidores abaixo relacionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias, forneçam a comissão, por meio do e-mail cac.semاد@natal.rn.gov.br, declarações discriminando seus órgãos de lotação, carga horária e horário de trabalho de onde exercem Função, Cargo ou Emprego Público, conforme apurado nos autos dos processos abaixo especificados, sob pena de suspensão dos vencimentos.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula
SEMAD-20231476792	RITA HELAINE ABREU DE ALMEIDA	73.485-7
SEMAD-20231476814	SARA LEONICE PEREIRA DA SILVA	73.485-5
SEMAD-20231476784	ANDREZA KALINE SOARES DANTAS DE MEDEIROS	73.483-1
SEMAD-20231476776	JUDHILMA MARTINS DE OLIVEIRA CORDEIRO CAVALCANTE	73.483-3

Natal, 17 de novembro de 2023.

Tereza Cristina Nunes da Silva-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - Em substituição

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA
EDITAL Nº 87/2023, em 17 de novembro de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20200855555	SANDRA MARIA ALVES	73.060-5	181/2023
SEMAD-20231174338	JEFFERSON GOMES DE ABREU	73.450-3	182/2023
SEMAD-20231476806	JAQUELINE DA SILVA CONSTANTINO	73.485-6	183/2023
SEMAD-20231476725	ALLAN FILIPE DE ASSIS CRUZ	73.474-9	184/2023
SEMAD-20231476741	MARIA HELENA DE OLIVEIRA BARBOSA	73.482-8	185/2023
SEMAD-20231476733	RAYLLA VANESSA FONSECA LOPES	73.476-4	186/2023

Natal, 17 de novembro de 2023.

Tereza Cristina Nunes da Silva- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – Em substituição

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA
EDITAL Nº 86/2023, em 17 de novembro de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos das servidoras abaixo mencionadas:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20221622566	LAURENICE INGRID SILVA DE CARVALHO SOUSA	73.372-0	179/2023
SEMAD-20200934501	ISABETH DE ARAÚJO SILVA	72.664-1	180/2023

Natal, 17 de novembro de 2023.

Tereza Cristina Nunes da Silva- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – Em substituição

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA
EDITAL Nº 85/2023, em 17 de novembro de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: DECLARAR LÍCITA as situações funcionais das servidoras abaixo relacionadas quanto à acumulação de cargos. Após, archive-se.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20231018212	ANDRÉA AUGUSTO TORQUATO DOS SANTOS	73.431-5	177/2023
SEMAD-20230026983	EMANUELA DA CONCEICAO DANTAS TAVARES BARRETO DE PAIVA	73.384-5	178/2023

Natal, 17 de novembro de 2023

Tereza Cristina Nunes da Silva-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - Em substituição

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – 1ª CÂMARA

Presidente: Abrahão Lincoln Bezerra Dantas

Membro: Paulo Roberto de Moraes

Membro: Daniele Rufino Vieira

Secretária: Julieta Avelino de Medeiros Andrade

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou o seguinte processo que foi homologado pela secretária da SEMAD.

Processo de nº: 20230490000

Processo Administrativo Disciplinar: 009/2023

Interessado(a): CAMILA DE SOUZA SOARES

Decisão: Arquivamento

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 197/2023-GS/SME, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, e no artigo 74, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal, e artigos 214 e 216, e artigo 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município, o prazo obtido pela Comissão Especial de Sindicância integrada pelos servidores ALEXANDRE PINTO VARELLA, matrícula nº 72.877-2, Presidente, ADSON SOARES DE AZEVEDO, matrícula nº 72.657-5, e VALDEMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 63.120-5, membros; e MIRIAM NERI MARQUES REIS DE ALMEIDA, matrícula nº 41.558-8, Secretária; para apresentação do relatório conclusivo sobre as matérias apuradas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA - 001/2015 – SME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230949577 – SME/PMN

PELA CONVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ 08.241.747/0005-77
PELA CONVENIADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PARNAMIRIM – SEMEC – CNPJ 06.072.320/0001-33

ENDEREÇO: Rua Cícero Fernandes Pimenta, Monte Castelo - Parnamirim/RN.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses do Termo Aditivo vigente (Quarto Termo Aditivo), referente ao Termo de Cooperação Mútua nº 001/2015 – SME, conforme estabelecido na CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do aludido Termo inicial.

VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO terá sua vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 20 de março de 2023 e término em 19 de março de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 57 e seu § 2º e art. 116, da Lei nº 8666/93.

ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Conveniente

FRANCISCO GILDÁSIO DE FIGUEIREDO – Pela Conveniada

Natal, 8 de novembro de 2023.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 059/2023

Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico nos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 20231196978

NOME DO CREDOR: BEDU TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 31.880.906/0001-71

ENDEREÇO: Rua Antônio Loureiro, 346 - Sala 06, Vila Santa Catarina, CEP 04376-110, São Paulo/SP.

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo a contratação de empresa especializada na aquisição de 50 (cinquenta) licenças Google Teaching and Learning para uso em reuniões com público maior que 100 (cem) pessoas. Para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Natal.

CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

ATIVIDADE: 2-168

FONTE: 15000000

SUB-FONTE DORECURSO: 1001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

VALOR TOTAL: R\$ 6.984,00 (seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Natal/RN, 16 de novembro de 2023.

LUCAS BENTO DA SILVA – Diretor do DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação, ficando, pois, autorizada a contratação. Publique-se na forma da lei.

Natal, 16 de novembro de 2023

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA -Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO - 051/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20231028781 – SME/PMN

COMODANTE: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, VALORIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – CERVIR - CNPJ 42.252.639/0001-00.

COMODATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME – CNPJ 08.241.747/0005-77